

PORTARIA TRT13 CGP N.º 366, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 047/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 8849/2024,

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **ERLI BANDEIRA DE SOUSA** (matrícula n.º 245.225.818), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, no período de 02.12.2024 a 02.12.2026 .

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **sua publicação**.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência